

FATO RELEVANTE

TRACTEBEL ENERGIA S.A., companhia aberta, com sede na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 5064, Bairro Agrônômica, CEP 88025-255, CNPJ/MF nº 02.474.103/0001-19 (“Tractebel” ou “Companhia”), vem, em atendimento às disposições da Instrução CVM nº 358/2002, comunicar a seus acionistas e ao mercado em geral que o seu Conselho de Administração, em reunião realizada nesta data, aprovou a proposta de incorporação, pela Companhia, de sua controlada, a Companhia Energética São Salvador, sociedade anônima de capital fechado, com sede na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CNPJ/MF nº 04.848.623/0001-70, detentora do Contrato de Concessão nº 17/2002-ANEEL, nos termos do Protocolo de Incorporação e Instrumentos de Justificação para Incorporação a ser assinado entre as companhias.

A Companhia esclarece que a operação visa a redução da estrutura organizacional atual, a diminuição de custos, criação de valor para os acionistas, a racionalização e otimização dos investimentos, bem como facilitar a unificação, padronização e racionalização da administração geral dos negócios das sociedades envolvidas e permitir a eliminação dos custos de gerenciamento que a manutenção das sociedades impõe.

Em atenção ao previsto no inciso VIII do artigo 122 da Lei nº 6.404/76, a operação de incorporação será submetida à superior aprovação da assembleia geral dos acionistas das companhias, após serem obtidas as aprovações das autoridades competentes.

Florianópolis, 13 de agosto de 2013.

Eduardo Antonio Gori Sattamini
Diretor Financeiro e de
Relações com Investidores

Manoel Arlindo Zaroni Torres
Diretor-Presidente

DCSC – 2COLX 9CM



[25768]-tractebel_energia_legal_frv_DCSC.indd 1

14/08/2013 10:12:17

TRACTEBEL ENERGIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.474.103/0001-19 – NIRE 4230002438-4

FATO RELEVANTE

TRACTEBEL ENERGIA S.A., companhia aberta, com sede na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 5064, Bairro Agrônômica, CEP 88025-255, CNPJ/MF nº 02.474.103/0001-19 (“Tractebel” ou “Companhia”), vem, em atendimento às disposições da Instrução CVM nº 358/2002, comunicar a seus acionistas e ao mercado em geral que o seu Conselho de Administração, em reunião realizada nesta data, aprovou a proposta de incorporação, pela Companhia, de sua controlada, a Companhia Energética São Salvador, sociedade anônima de capital fechado, com sede na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CNPJ/MF nº 04.848.623/0001-70, detentora do Contrato de Concessão nº 17/2002-ANEEL, nos termos do Protocolo de Incorporação e Instrumentos de Justificação para Incorporação a ser assinado entre as companhias.

A Companhia esclarece que a operação visa a redução da estrutura organizacional atual, a diminuição de custos, criação de valor para os acionistas, a racionalização e otimização dos investimentos, bem como facilitar a unificação, padronização e racionalização da administração geral dos negócios das sociedades envolvidas e permitir a eliminação dos custos de gerenciamento que a manutenção das sociedades impõe.

Em atenção ao previsto no inciso VIII do artigo 122 da Lei nº 6.404/76, a operação de incorporação será submetida à superior aprovação da assembleia geral dos acionistas das companhias, após serem obtidas as aprovações das autoridades competentes.

Florianópolis, 13 de agosto de 2013.

Eduardo Antonio Gori Sattamini
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Manoel Arlindo Zaroni Torres
Diretor-Presidente